

CAPÍTULO I - DA FINALIDADE

Art. 1º - A **39ª EDIÇÃO do Campeonato Municipal de Futebol Categorias: ASPIRANTES e TITULARES 2026**, tem como finalidade exaltar a prática desportiva como instrumento imprescindível para a formação da personalidade; incentivar o surgimento de novos valores, além de proporcionar boas relações entre dirigentes, técnicos e atleta, promover a integração entre as comunidades e as equipes participantes.

CAPÍTULO II - DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

Art. 2º- A organização, supervisão e execução do **39ª EDIÇÃO do Campeonato Municipal de Futebol Categorias: ASPIRANTES e TITULARES 2026** estará a cargo da Diretoria de Esportes da SECT – Secretaria de Esportes, Cultura e Esportes:

§ único - Eventuais dúvidas técnicas e interpretativas, bem como análise de apontamentos e denúncias por parte das equipes participantes serão dirimidas pela Comissão de Ética e Disciplina através da emissão de pareceres.

Art. 3º – Caberá a Diretoria de Esportes da SECT:

- Elaborar, executar e fazer cumprir o regulamento;
- Receber as inscrições de equipes e atletas;
- Dirigir o Congresso Técnico, sorteio das chaves e elaboração da tabela dos jogos;
- Emitir resoluções;
- Homologar os resultados e divulgar no sistema de organização esportiva www.ligaverdevale.com.br e nas redes sociais da CME;
- Resolver os casos omissos.

Art. 4º- A escala de arbitragem da competição será de total responsabilidade da LIGA AMADORA VERDE VALE DE FUTEBOL, com a supervisão da Diretoria de Esportes da SECT.

CAPÍTULO III - DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

Art. 5º – Poderão participar da **39ª EDIÇÃO do Campeonato Municipal de Futebol Categorias: ASPIRANTES e TITULARES 2026** equipes do município e equipes convidadas pela SECT – Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo através da Diretoria de Esportes.

Art. 6º – Somente poderão participar da **39ª EDIÇÃO do Campeonato Municipal de Futebol Categorias: ASPIRANTES e TITULARES 2026**, atletas acima de 15 (quinze) anos, nascidos até 2011.

Art. 7º - O atleta será considerado como sãoludgerense (do município) quando comprovar DOIS dos requisitos previstos nas alíneas abaixo descritas:

a) for natural de São Ludgero, conforme conste na Certidão de Nascimento ou Cédula de Identidade e Registro Geral OU a Certidão de Nascimento ser do acervo do RCPN (Cartório) de São Ludgero, nas hipóteses em que a naturalidade constar como município distinto em razão da antiga redação da Lei n.º 6.015 de 31.12.1973 que estabelecia que a naturalidade deveria ser do município da localização do estabelecimento de saúde;

b) Que tenha vínculo empregatício no Município de São Ludgero com pelo menos 1 ano e 1 dia de vínculo até a data da inscrição, mediante comprovação de registro de Carteira de Trabalho em empresa com sede na cidade São Ludgero, ou contrato feito através de Portaria Pública com entidades

da administração pública municipal, apresentando declaração de atividade presencial e com frequência diária;

b.1) O vínculo empregatício pode ter interrupções/suspensões de até 90(noventa) dias entre um e outro;

b.2) Contratos de prestação de serviços (autônomos/liberais), QUE TRABALHE DE FORMA PRESENCIAL na cidade de São Ludgero e vinculado à empresa com sede em São Ludgero, com contrato com assinatura reconhecida em cartório com 1 ano e 1 dia até a data da inscrição. Ainda deverá possuir carga horaria de pelo menos 20 horas semanais.

c) Que estude na rede pública de ensino do Município de São Ludgero, devidamente matriculado com período mínimo de 1 ano e 1 dia até a data da inscrição, com frequência superior a 90% no período de 1 ano imediatamente anterior ao início da competição, sendo imprescindível que continue/mantenha a frequência durante a competição, ou seja atletas que não estudam mais no município não podem participar; (poderá ser solicitado atestado de frequência a qualquer momento pela organização).

d) Residente (QUE REALMENTE RESIDE) no Município de São Ludgero e ou Taipa, mediante comprovação de 1 dos seguintes documentos, com pelo menos 1 ano e 1 dia de vínculo até a data da inscrição: Talão de Água/Energia; Contrato de Locação com assinatura reconhecida em cartório; Declaração da agente comunitária de saúde;

e) Título de Eleitor com domicílio eleitoral em São Ludgero;

§ 1º - A falsificação de qualquer documento ou prestação de qualquer informação que não expresse a realidade de fato constitui crime de falsidade ideológica, punível com as sanções previstas no Código Penal, sem prejuízo das disposições deste regulamento.

§ 2º - A Comissão Disciplinar do Município, pode, de ofício ou mediante provocação da equipe interessada, de forma ampla, diligenciar, solicitar documentos de qualquer natureza a fim de verificar o atendimento as condições de consideração como atleta "da casa".

§ 3º - Nas competições realizadas no ano de 2026 serão considerados atletas "sãoludgerense" (casa) TODOS aqueles que participaram, concluíram sem impugnação de qualquer competição, em qualquer modalidade, no ano de 2025, independentemente de preencherem os requisitos previstos no caput e § 1º deste artigo.

e) Os atletas que jogaram 2024 e ou 2025 como da CASA tem direito adquirido e passe livre para jogar 2026, salvo se perderem seus vínculos, como exemplo:

1. Tem vínculo de residência e se transferiu para outra cidade antes do início da respectiva competição;

2. Tem vínculo empregatício e se transferiu para trabalhar em outra cidade;

f) Os atletas moradores da TAIPA "NATIVOS" têm direito adquirido e passe livre para jogar 2026, salvo se perderem seus vínculos, como exemplo letra "e" nº 1 e 2. Sendo que os respectivos deverão obedecer da mesma forma o regulamento, ou seja com dois vínculos, sendo que as duas empresas grandes localizadas no território da Taipa não geram vínculo para a comunidade.

3. O atleta será considerado como sãoludgerense (do município) quando comprovar no mínimo DOIS dos requisitos previstos nas alíneas acima mencionadas...

Art. 8º - A equipe que deixar de comparecer no horário e local previsto para a realização da partida, conforme tabela, ou se recusar a continuar no jogo, pagará uma multa de R\$ 1.000,00(hum mil reais) e perderá o jogo por WO.

Art. 9º - A equipe que abandonar (desistir de continuar) na 38ª EDIÇÃO do Campeonato Municipal de Futebol Categorias: ASPIRANTES e TITULARES 2025 será eliminada da competição em disputa e receberá suspensão automática de 01 (um) ano de todos os eventos realizados pela C.M.E SÃO LUDGERO.

Art. 10º - O campeonato obedecerá às disposições deste regulamento, das regras oficiais do futebol, do Código Desportivo em vigor, seus anexos e resoluções e as equipes que participarem do campeonato serão consideradas conhecedoras das Leis e Regras do Futebol, bem como deste Regulamento e, assim se submeterão, sem reserva alguma a todas as consequências que dele possam emanar.

§ único - Ao proceder à inscrição a equipe, declara-se conhecedora deste regulamento e que os atletas e dirigentes se encontram em perfeito estado físico e mental, isentando a Comissão Municipal de Esportes, bem como a Administração Municipal de São Ludgero de qualquer responsabilidade, por contusão ou acidentes que acontecerem durante os jogos.

Art. 11º - A confirmação da participação das equipes será no Congresso Técnico que será realizado no dia 11 de fevereiro de 2025 às 19h no Centro Multiuso.

Art. 12º - A competição será realizada em duas categorias: Aspirantes e Titulares.

Na categoria aspirantes e titulares poderão ser inscritos no máximo 25 atletas e 03 (três) dirigentes.

Na categoria aspirantes só poderão ser inscritos atletas considerados são ludgerenses.

Na categoria titulares cada equipe poderá escrever até 05(cinco) atletas estrangeiros no ano de 2025, em 2024 ficou decidido que: continua a inscrição de cinco jogadores de fora, podendo ser efetuado 08 (oito) trocas, não importando qual atleta, ou seja, o atleta estrangeiro que já foi trocado poderá ser substituído por outro.

§ 1º - O atleta estrangeiro que foi substituído não poderá mais retornar para equipe de origem e muito menos ser inscrito por outra agremiação no presente campeonato.

§ 2º - O atleta considerado são ludgerense uma vez inscrito não poderá ser mais substituído apenas aceito novas inscrições até o limite e prazo estabelecido.

§ 3º Todo atleta, que tenha sido relacionado independente de ter entrado ou não em campo por uma equipe, não poderá se transferir e jogar para outra na presente competição.

§ 4º As equipes poderão relacionar até 20(vinte) atletas para cada partida.

Art. 13º - Os dirigentes devem ser previamente inscritos e identificados conforme prazos de inscrições e poderão ser trocados quantas vezes forem necessárias, mas somente adentrarão ao banco de reservas se estiverem devidamente inscritos. Caso algum dirigente não estiver disponível por motivos alheios, pode a equipe fazer uso de um atleta da categoria aspirantes ou titulares, desde que este não esteja apenado, cumprindo suspensão.

Art. 14º - A equipe que inscrever atleta com idade inferior a 18 anos completos deverá apresentar a cópia do documento de identidade e uma autorização assinada pelo pai ou responsável legal do atleta.

Art. 15º - Somente poderá participar da competição atletas que completarem 15(quinze) anos no corrente ano.

Art. 16º - Os atletas e dirigentes serão regularmente inscritos na competição mediante apresentação da fotocópia do documento de identidade assinado e datado pelo respectivo atleta em folha tamanho A4.

Art. 17º - O atleta que estiver inscrito em duas ou mais equipes devidamente comprovadas pela diretora da CME, será eliminado da competição, caso nenhuma das equipes envolvidas fizerem sua liberação.

Art. 18º - O prazo de inscrição de atletas são ludgerenses e estrangeiros termina as 18:00 da quinta feira antes do início do primeiro jogo das semifinais na secretaria do Ginásio Lino Philippi.

Art. 19º - O atleta que for demitido do emprego, morar, estudar em outra cidade durante a competição terá o direito de continuar atuando até o término do campeonato.

Art. 20º - Na categoria titulares os atletas considerados estrangeiros, sem vínculo com o município de São Ludgero, poderão ser trocados até as 18h00min de quinta feira antes do início do primeiro jogo das semifinais na secretaria da CME. Estes mesmos atletas ficam proibidos de participar das partidas da categoria aspirantes e não mais poderão competir por outra equipe.

Art. 21º - Os atletas inscritos na categoria aspirantes poderão atuar na partida da categoria titulares, (caso não tenha sido expulso ou cumprindo suspensão automática) e o contrário não é permitido, ou seja, atletas da categoria titulares não poderão participar da categoria aspirantes.

Art. 22º - Se qualquer jogador considerado estrangeiro estiver cumprindo suspensão (apenado), sua equipe não poderá colocar (trocar) outro atleta considerado estrangeiro em seu lugar enquanto ele não cumprir a referida pena, perdendo assim os pontos da partida e revertendo os mesmos para a equipe adversária.

Art. 23º - Ao proceder à inscrição a equipe, declara-se conhecedora deste regulamento e que os atletas e dirigentes se encontram em perfeito estado físico e mental, isentando a equipe técnica e a Comissão Municipal de Esportes, bem como a administração municipal de qualquer responsabilidade.

CAPITULO IV - DA PREMIAÇÃO

Art. 24º - A 39ª EDIÇÃO do Campeonato Municipal de Futebol Categorias: **ASPIRANTES e TITULARES 2026**, obedecerá à seguinte premiação:

- a) O campeão na categoria titulares receberá o Troféu Giratório denominado "SERGIO DE PIERI", sendo que somente levará em definitivo o troféu a equipe que conquistar o título por 03(três) vezes alternados ou consecutivos;
- b) CAMPEÃO de cada categoria: 1(um) Troféu e 28(vinte e oito) medalhas;
- c) VICE-CAMPEÃO de cada categoria: 1(um) Troféu e 28(vinte e oito) medalhas;
- d) Os goleiros menos vazados: Aspirantes e Titulares, 1(um) Troféu cada;
- e) Os artilheiros: Aspirantes e Titulares, 1(um) Troféu cada;
- f) Melhor jogador do campeonato, 1(um) Troféu.

CAPÍTULO V - DAS PENALIDADES

Art. 25º - Deixar de comparecer ao local, data e horário de jogo previsto na tabela.

Pena - Pagamento automático da multa no valor de R\$ 1.000,00(hum mil reais), perde o jogo por WO e caso a equipe desistir de continuar na competição, suspensão de 01(um) ano de todas as atividades organizadas pela SECT e serão anulados todos os resultados dos jogos já realizados.

Art. 26º - Todas aquelas penalidades e penas previstas no CBJD são aplicáveis neste Campeonato.

Art. 27º - *Para eventuais julgamentos que se fizerem necessários durante a competição e aplicação de penalidades a qualquer membro de equipes participantes, estes serão feitos pela COMISSÃO DE ÉTICA e DISCIPLINA que se basear-se-á no presente Regulamento e no CBJD.*

Art. 28º - Se o mesmo atleta, em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular **03 (três) cartões amarelos** e mais **01 (um) vermelho** (simultaneamente ou intercalados), cumprirá, automaticamente, a suspensão por **02 (duas) partidas**. Uma partida referente os 03(três) cartões amarelos e uma partida referente ao cartão vermelho.

SEMIFINAIS E FINAIS ZERA CARTÕES

Art. 29º - Ao término de cada fase os cartões amarelos serão zerados, mas o atleta apenado deverá cumprir a sua suspensão na próxima fase.

§ 1º - Caberá ao responsável por cada equipe controlar os cartões recebidos pelos seus atletas, devendo o mesmo ao término de cada partida conferir os dados relacionados na sumula.

§ 2º - Se um atleta participar de uma partida em condições irregulares, a equipe será punida com perda dos pontos pelo placar de 1 X 0 para equipe adversária. Caso a equipe adversária for vencedora manter-se-á o resultado final.

CAPÍTULO VI- DOS RECURSOS

Art. 30º - O pedido de recurso deverá ser encaminhado por escrito ao Diretor de Esportes da **SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E ESPORTES** e protocolado pelo Diretor de Esportes da SECT entidade promotora e organizadora do campeonato, até as 17h00min do primeiro dia útil após a rodada, na Secretaria da Diretoria de Esportes, Cultura e Turismo, localizada no Ginásio Lino Philippi. Após esta data e horário não caberá mais recursos.

Art. 31º - A equipe que entrar com recurso/impugnação, no ato da entrega deste, deverá recolher a taxa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) em dinheiro, cujo valor será devolvido no caso de acolhimento/deferimento do recurso/impugnação.

§ único: Em sendo acolhido o recurso/impugnação de inscrição de atleta, a equipe que inscreveu o atleta de forma irregular deverá arcar com a taxa de R\$ 1.000,00(mil reais) sob pena de suspensão da participação na competição até efetivo pagamento ou decisão da Diretoria de Esportes.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32º – O Diretor de Esportes da SECT reserva-se o direito de cancelar qualquer partida e/ou rodada se achar necessário, desde que o faça até 03 (três) horas antes do horário previsto em boletim.

Art. 33º – O Diretor de Esportes da SECT poderá se achar necessário mediante Resolução alterar a data e horário dos jogos bem como o Regulamento Geral e Técnico.

Art. 34º- Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Esportes da SECT e não caberão recursos administrativos.

REGULAMENTO TÉCNICO

Art. 35º - A **39ª EDIÇÃO do Campeonato Municipal de Futebol Categorias: ASPIRANTES e TITULARES 2026** terá o seguinte sistema de disputa:

1ª Fase: Com 6(seis) equipes jogando entre si, em **TURNO ÚNICO**, classificando para a semifinal os 04(quatro) primeiros colocados, conforme classificação geral.

2ª Fase – Semifinais de ida:

4º colocado X 1º colocado

3º colocado X 2º colocado

2ª Fase – Semifinais de volta:

1º colocado X 4º colocado

2º colocado X 3º colocado

- A escolha dos locais e horários dos jogos será definido pelas equipes respeitando a ordem de classificação geral.
- Classificam-se para as finais as equipes que somar maior número de pontos nos dois jogos realizados entre si.
- Ocorrendo empate de número de pontos com uma vitória para cada equipe, sem considerar saldo de gols, ou dois empates a vaga para a final será decidida nas penalidades, não havendo prorrogação.

3ª Fase – Final: Vencedores da 2ª fase – jogo único no Estádio Reinaldão.

- O jogo final será disputado em uma única partida nas Categorias Aspirantes e Titulares no Estádio Reinaldão entre as duas equipes de cada Categoria classificadas nos jogos semifinais.
- Ocorrendo empate no tempo normal, o título será disputado nas penalidades, não havendo prorrogação.
- A renda será dividida 100% entre as equipes finalista da seguinte forma: 30% do total da renda para as equipes aspirantes e 70% da renda para as equipes titulares. Valor do ingresso a combinar com os representantes das equipes finalistas... A responsabilidade do jogo será combinada entre as equipes que disputarão a final em ambas as categorias.
- A partida final será no sábado, conforme decidido na reunião entre as equipes e C.M.E.

Art. 36º - Para determinar a classificação da 1ª Fase, serão aplicados os seguintes critérios técnicos:

Entre duas equipes:

- 1) Maior número de vitórias;
- 2) Confronto direto, e com saldo de gols dos jogos realizado entre as duas equipes;
- 3) Menor número de gols sofridos;
- 4) Maior número de gols marcados;
- 5) Maior saldo de gols;
- 6) Gols average
- 7) Sorteio público.

Entre três equipes ou mais equipes:

- 1) Maior número de vitórias;
- 2) Menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si;
- 3) Maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre si;
- 4) Maior saldo de gol de todos realizados na fase de classificação
- 5) Gols average no turno;
- 6) Sorteio público.

Art. 37º - A 39ª EDIÇÃO do Campeonato Municipal de Futebol Categorias: ASPIRANTES e TITULARES 2026 será realizada de acordo com as regras internacionais, adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol e/ou pelo que dispuser este regulamento.

Art. 38º - Na Categoria Aspirantes as substituições e paradas dar-se-ão da seguinte forma:

- a) São permitidas 7(sete) substituições por equipe em cada jogo, com o máximo de 3(três) paradas para realizar as alterações, além do intervalo;
- b) O intervalo é uma oportunidade adicional para fazer substituições, sem contar como uma das 3(três) paradas.

Art. 39º - Na Categoria Titulares as substituições e paradas dar-se-ão da seguinte forma:

- a) São permitidas 5(cinco) substituições por equipe em cada jogo, com um máximo de 3(três) paradas para realizar as alterações, além do intervalo;
- b) O intervalo é uma oportunidade adicional para fazer substituições, sem contar como uma das 3(três) paradas.

Art. 40º - A duração das partidas para a categoria aspirantes será de 80 (oitenta) minutos divididos em 02 (dois) tempos de 40 (quarenta) minutos e da categoria titulares será de 90 (noventa) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos.

Art. 41º - Nos jogos aspirantes e titulares, haverá a tolerância de 30 minutos para iniciar os jogos(15 minutos, mais 15 minutos), a contar do horário estabelecido na tabela dos jogos. Sendo que, este tempo é cronometrado pela equipe de arbitragem.

Art. 42º - Para poder participar da partida em disputa o atleta deverá ser relacionado com o seu número da camisa antes do início do jogo e apresentar-se, até o término do intervalo da respectiva partida.


Art. 43º - Todas as equipes mandantes de seus jogos terão que cumprir com as seguintes obrigatoriedades:

1. Em caso de Coincidência dos Uniformes a equipe visitante providenciará a troca do mesmo
2. Antes do início do jogo entregar para equipe de arbitragem 04 bolas em perfeita condições para a realização da partida e manter no local da partida, até o seu final 04(quatro) bolas em condições de uso;
3. Manter uma mesa com cobertura e com iluminação apropriada para o anotador da equipe de arbitragem e (ou) representante da Comissão Municipal de Esportes de São Ludgero;
4. Fornecer água potável para a arbitragem, policiamento e saúde;
5. Entregar a chave dos portões de acesso ao campo de jogo ao anotador da equipe de arbitragem e este é que ficará como responsável da entrada e saída de qualquer um que esteja envolvido com a partida;
6. Deixar livre a entrada de acesso ao campo o portão, onde em uma eventualidade precise entrar veículos de segurança, ou ambulâncias para atendimento imediato, delimitando com cones ou faixas apropriadas;
7. Reservar um espaço com bancos ou cadeiras para o policiamento;
8. Manter os vestiários, chuveiros quentes, sanitários e campo de jogo em ordem e limpos, com iluminação apropriada e segura.

9. Manter o alambrado que cerca o campo de jogo em condição que ofereça segurança á torcedores, e a os envolvidos com a partida;
10. Manter em bom estado de conservação, refletores e fiação elétrica nos postes e vestiários;
11. Proibir o uso de som automotivo durante os jogos;
12. Providenciar com antecedência, gandulas para a rápida reposição das bolas em jogo;
13. Providenciar seguranças para coibir a circulação de bebidas acondicionadas em lata e vasilhames de vidro.

São Ludgero, 19 de fevereiro de 2026.

TABELA DE JOGOS

 APOIO:	39º Campeonato Municipal de Futebol de Campo Aspirantes e Titulares 2026 HOMENAGEM "Valerio Becker e Volnei Becker" <i>SÃO LUDGERO, cidade dos esportes!</i>	 REALIZAÇÃO:
CHAVE ÚNICA	DATA: 22/fev DOMINGO	Estádio: ALEXANDRE DE PIERI
	JOGO Categorias HORARIO	1ª RODADA
A.A BOM RETIRO	1 Aspirantes 14h00min	PONTE BAIXA F.C x E.C MAR GROSSO
A.A ENCOSTA DO SOL	2 Titulares 16h00min	PONTE BAIXA F.C x E.C MAR GROSSO
A.A SERRINHA	<i>Representante SECT:</i>	
E.C MAR GROSSO	DATA: 28/fev SÁBADO	Estádio: HENRIQUE WATERKEMPER
PONTE BAIXA F.C	JOGO Categorias HORARIO	1ª RODADA
S.E.R TAIPA	3 Aspirantes 18h20min	S.E.R TAIPA x A.A BOM RETIRO
	4 Titulares 20h20min	S.E.R TAIPA x A.A BOM RETIRO
	<i>Representante SECT:</i>	
	DATA: 01/mar DOMINGO	Estádio: ALBERTO WARMELING
	JOGO Categorias HORARIO	1ª RODADA
	5 Aspirantes 14h00min	A.A ENCOSTA DO SOL x A.A SERRINHA
	6 Titulares 16h00min	A.A ENCOSTA DO SOL x A.A SERRINHA
	<i>Representante SECT:</i>	



APOIO:

39º Campeonato Municipal de Futebol de Campo Aspirantes e Titulares 2026



REALIZAÇÃO:

HOMENAGEM

"Valerio Becker e Volnei Becker"

SÃO LUDGERO, cidade dos esportes!

CHAVE ÚNICA		DATA: 07/mar SÁBADO		Estádio: ALBERTO WARMEING	
JOGO	Categorias	HORARIO	2ª RODADA		
7	Aspirantes	14h00min	A.A ENCOSTA DO SOL	x	PONTE BAIXA F.C
8	Titulares	16h00min	A.A ENCOSTA DO SOL	x	PONTE BAIXA F.C
<i>Representante SECT:</i>					
CHAVE ÚNICA		DATA: 07/mar SÁBADO		Estádio: FELIPÃO	
JOGO	Categorias	HORARIO	2ª RODADA		
9	Aspirantes	18h20min	A.A BOM RETIRO	x	E.C MAR GROSSO
10	Titulares	20h20min	A.A BOM RETIRO	x	E.C MAR GROSSO
<i>Representante SECT:</i>					
CHAVE ÚNICA		DATA: 08/mar DOMINGO		Estádio: JUVENTINO DE BONA	
JOGO	Categorias	HORARIO	2ª RODADA		
11	Aspirantes	14h00min	A.A SERRINHA	x	S.E.R TAIPA
12	Titulares	16h00min	A.A SERRINHA	x	S.E.R TAIPA
<i>Representante SECT:</i>					



APOIO:

39º Campeonato Municipal de Futebol de Campo Aspirantes e Titulares 2026



REALIZAÇÃO:

HOMENAGEM

"Valerio Becker e Volnei Becker"

SÃO LUDGERO, cidade dos esportes!

CHAVE ÚNICA		DATA: 21/mar SÁBADO		Estádio: HENRIQUE WATERKEMPER	
JOGO	Categorias	HORARIO	3ª RODADA		
13	Aspirantes	14h00min	S.E.R TAIPA	x	A.A ENCOSTA DO SOL
14	Titulares	16h00min	S.E.R TAIPA	x	A.A ENCOSTA DO SOL
<i>Representante SECT:</i>					
CHAVE ÚNICA		DATA: 21/mar SÁBADO		Estádio: MAR GROSSO	
JOGO	Categorias	HORARIO	3ª RODADA		
15	Aspirantes	18h20min	E.C MAR GROSSO	x	A.A SERRINHA
16	Titulares	20h20min	E.C MAR GROSSO	x	A.A SERRINHA
<i>Representante SECT:</i>					
CHAVE ÚNICA		DATA: 22/mar DOMINGO		Estádio: ALEXANDRE DE PIERI	
JOGO	Categorias	HORARIO	3ª RODADA		
17	Aspirantes	14h00min	PONTE BAIXA F.C	x	A.A BOM RETIRO
18	Titulares	16h00min	PONTE BAIXA F.C	x	A.A BOM RETIRO
<i>Representante SECT:</i>					



APOIO:

39º Campeonato Municipal de Futebol de Campo
Aspirantes e Titulares
2026

HOMENAGEM

"Valerio Becker e Volnei Becker"



REALIZAÇÃO:

SÃO LUDGERO, cidade dos esportes!

CHAVE ÚNICA		DATA: 28/mar SÁBADO	Estádio: MAR GROSSO
JOGO	Categorias	HORARIO	4ª RODADA
19	Aspirantes	14h00min	E.C MAR GROSSO x S.E.R TAIPA
20	Titulares	16h00min	E.C MAR GROSSO x S.E.R TAIPA
Representante SECT:			
CHAVE ÚNICA		DATA: 28/mar SÁBADO	Estádio: JUVENTINO DE BONA
JOGO	Categorias	HORARIO	4ª RODADA
21	Aspirantes	18h20min	A.A SERRINHA x PONTE BAIXA F.C
22	Titulares	20h20min	A.A SERRINHA x PONTE BAIXA F.C
Representante SECT:			
CHAVE ÚNICA		DATA: 29/mar DOMINGO	Estádio: FELIPÃO
JOGO	Categorias	HORARIO	4ª RODADA
23	Aspirantes	14h00min	A.A BOM RETIRO x A.A ENCOSTA DO SOL
24	Titulares	16h00min	A.A BOM RETIRO x A.A ENCOSTA DO SOL
Representante SECT:			



APOIO:

39º Campeonato Municipal de Futebol de Campo
Aspirantes e Titulares
2026

HOMENAGEM

"Valerio Becker e Volnei Becker"



REALIZAÇÃO:

SÃO LUDGERO, cidade dos esportes!

CHAVE ÚNICA		DATA: 11/abr SÁBADO	Estádio: ALEXANDRE DE PIERI
JOGO	Categorias	HORARIO	5ª RODADA
25	Aspirantes	14h00min	PONTE BAIXA F.C x S.E.R TAIPA
26	Titulares	16h00min	PONTE BAIXA F.C x S.E.R TAIPA
Representante SECT:			
CHAVE ÚNICA		DATA: 11/abr SÁBADO	Estádio: FELIPÃO
JOGO	Categorias	HORARIO	5ª RODADA
27	Aspirantes	18h20min	A.A BOM RETIRO x A.A SERRINHA
28	Titulares	20h20min	A.A BOM RETIRO x A.A SERRINHA
Representante SECT:			
CHAVE ÚNICA		DATA: 12/abr DOMINGO	Estádio: ALBERTO WARMEING
JOGO	Categorias	HORARIO	5ª RODADA
29	Aspirantes	14h00min	A.A ENCOSTA DO SOL x E.C MAR GROSSO
30	Titulares	16h00min	A.A ENCOSTA DO SOL x E.C MAR GROSSO
Representante SECT:			